PROJETO DE LEI Nº 087/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CUIDAR - ASSEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 56.035.532/0001-19, estabelecido na Praça Rui Barbosa nº 13, Centro - CEP nº 75.780-000, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CUIDAR - ASSEC** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa